

com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, no presente concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente, as actividades desenvolvidas, experiência adquirida pelos candidatos desde o início da carreira e análise crítica do desempenho.

A entrevista profissional de selecção será classificada numa escala de 0 a 20 valores e será pública, conforme Circular n.º 3/DGAP/2002, de 5 de Dezembro.

Avaliação curricular — o júri terá em conta a classificação de serviço, bem como os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Em que: AC = Avaliação curricular; FP = formação profissional; CS = Classificação de serviço, tendo em conta que:

Formação Profissional:

Não frequência de quaisquer acções de formação — 10 valores;

Frequência de acções de formação não correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores;

Frequência de acções de formação correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores + 1 valor por cada acção deste tipo até ao limite de 20 valores;

Classificação de serviço:

A classificação de serviço é traduzida na média da nota quantitativa obtida pelo candidato nos últimos três anos imediatamente anteriores, classificados, no mínimo, de Bom, relevantes para efeito de promoção de carreira. O valor médio obtido multiplica-se por dois com vista a dar-lhe a necessária correspondência e expressão numa escala de classificação de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

11.1 — Todos os parâmetros que compõem a avaliação curricular serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

12 — A classificação final será atribuída igualmente numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Em que: CF = classificação final; EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;

c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º.

14 — Em cumprimento do previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (BEP) que informou, em 9 de Novembro de 2007, da não existência de pessoal com o perfil em causa, em situação de mobilidade especial.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais Efectivos:

Chefe da Divisão de Obras Municipais Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira;

Chefe da Secção de Recursos Humanos, José Manuel Rodrigues Guerreiro.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico civil de 1ª classe, Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes;

Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Arquitecta Maria Margarida Martins Ramos.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos: Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611068374

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 23836/2007

Cessação do contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Setembro, do corrente ano, o contrato celebrado com Ana Catarina da Costa Amorim Barbosa, como Técnica Superior de Relações Internacionais (estagiária), cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

2611068613

Aviso n.º 23837/2007

CESSAÇÃO DO CONTRATO A TERMO CERTO

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de Agosto, do corrente ano, o contrato celebrado com Daniel Rodrigues Fernandes, como motorista de pesados, cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

2611068619

Aviso n.º 23838/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 02 de Novembro, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Sandra Isabel Brito Araújo para o lugar de técnico superior de 2.ª classe;

Márcia Alexandra Palhares Vieira para o lugar de auxiliar de serviços gerais;

Pedro Luís Maia da Cunha para o lugar de técnico superior estagiário;

Raul de Sá e Sousa para o lugar de auxiliar técnico de educação.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611068718

Aviso n.º 23839/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Outubro de 2007, foi renovado por mais dois anos, a contar de 02 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com a trabalhadora a seguir mencionada:

Maria Amália Nogueira Sousa Silva — Auxiliar de Acção Educativa.

13 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611068749

Aviso n.º 23840/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de Setembro de 2007, foi renovado por mais seis meses, a contar de 20 de Setembro, do corrente ano, de